

# A REPRESENTATIVIDADE DAS MULHERES NA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA: UMA ANÁLISE DO OP DE PORTO ALEGRE

(2005-2008)<sup>1</sup>

*Camila Goulart de Campos\* e Tiago Menna Franckini\*\**

Cite este artigo: CAMPOS, Camila Goulart de. A representatividade das mulheres na democracia participativa: uma análise do OP de Porto Alegre. **Revista Habitus**: revista eletrônica dos alunos de graduação em Ciências Sociais - IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. X, n. X, p.XX-XX, XX mês. 200X. Anual. Disponível em: <[www.habitus.ifcs.ufrj.br](http://www.habitus.ifcs.ufrj.br)>. Acesso em: XX mês. 200X.

**Resumo:** O trabalho tem como objetivo explorar os fatores que corroboram para a baixa representatividade feminina no Conselho do Orçamento Participativo de Porto Alegre. O estudo visa também abordar a importância e sugerir garantias regimentares que assegurem uma maior representação de mulheres no COP. Tais medidas surgem com o objetivo de reparar as distorções de representatividade existentes. Tomamos como base a discussão teórica na democracia representativa, para analisar a importância da inclusão da mulher nos processos políticos, assim como o COP/OP.

**Palavras-chave:** Mulher; Orçamento Participativo de Porto Alegre; Conselho do orçamento participativo; Representação política.

**P**artindo da discussão sobre a ausência da mulher na política institucional, decidiu-se fazer uma investigação da participação feminina em outro modelo de democracia, o da democracia participativa. O mecanismo específico de participação popular estudado foi o Orçamento Participativo (OP) da cidade de Porto Alegre, privilegiando uma investigação sobre a presença das mulheres no Conselho do Orçamento Participativo (COP).

O OP é um modelo institucional de inclusão contínua dos cidadãos na gestão pública, especialmente, em nível municipal, que tem como função primordial a inserção da sociedade no processo decisório da política local. Nos últimos vinte anos o OP tem se consolidado como um processo de descentralização do poder na cidade de Porto Alegre tornando-se, dessa forma, uma alternativa considerada eficiente de gestão pública com participação popular.

---

Para analisar essa problemática propomos enfatizar uma distinção entre representação e participação. Podemos afirmar que tanto a representação como a participação expressam a vontade de uma coletividade nas decisões políticas. Porém, a participação é a expressão direta dos anseios políticos da coletividade, com pautas específicas de reivindicação e, geralmente, ocorre em assembleias. A representação é considerada como delegação do poder decisório da coletividade a um representante, que é escolhido por meio do voto. Este representante, por sua vez, toma as decisões políticas em nome da coletividade que lhe delegou esse poder. Como afirma Ligia Luchmann,

(...) as reflexões teóricas sobre estes dois instrumentos de ação política participação e representação— têm feito predominar um viés dualista, que guarda separações dadas pelos diferentes modelos democráticos; assim, obviamente, participação conforma o eixo analítico das teorias da democracia participativa (P) e representação, da democracia representativa (R). (LÜCHMANN, p. 140, 2007).

No OP encontramos instâncias de participação direta, tais como: Assembleias Regionais e Assembleias Temáticas, onde surgem às chamadas demandas, assim como também representativas. O Conselho do Orçamento Participativo (COP) é uma instância de representação, porém, apenas se assemelha ao modelo de representação eleitoral uma vez que nele encontra-se uma combinação de representação e participação, segundo LÜCHMANN (2007).

O Conselho do Orçamento Participativo é um órgão político, composto por dois membros titulares e dois membros suplentes para cada região e temática específica. Também compõe o COP um representante do Sindicato dos Municípios de Porto Alegre além de um representante da União das Associações de Moradores de Porto Alegre, estes indicados pelas respectivas instituições. Dois representantes do Poder Executivo Municipal encerram a composição do Conselho do Orçamento Participativo. Esses últimos não possuem direito a voto. Um deles é indicado pela Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local e outro é membro do Gabinete de Programação Orçamentária.

A eleição dos Conselheiros do Orçamento Participativo se dá através de chapas e respeita o critério da proporcionalidade, ou seja, as vagas de Conselheiro e a ordem dos eleitos são definidas pela porcentagem de votos da chapa. Tendo como base os últimos 4 anos do Conselho do Orçamento Participativo, evidenciamos a desvantagem da presença feminina frente à participação de homens. Tentaremos responder ao longo do trabalho quais são as causas dessa desvantagem.

## **1. Mulheres no Âmbito da Democracia Brasileira**

Ao longo de duas décadas de democracia, o Brasil tem experimentado novas experiências de participação política. A grande pressão popular na redemocratização do país e a eclosão dos movimentos sociais, no início da década de 80, são fatores essenciais para o

surgimento dos valores democráticos. O processo de aglutinamento e organização da sociedade civil teve um dos seus principais momentos na construção da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, também conhecida como “Constituição Cidadã”, devido aos avanços na garantia de direitos e aos mecanismos de participação popular que ela previa.

De um modo geral, a redemocratização trouxe consigo uma maneira eficiente de organização e participação política da sociedade civil brasileira que, de certa forma, representam a continuidade do legado de algumas experiências democráticas participativas e consultivas durante o período ditatorial, como as experiências de Lages (SC), Pelotas (RS) e Piracicaba (SP), cidades governadas pelo MDB, na época, partido de oposição ao regime militar

Estes fatos são fundamentais para a compreensão do modelo de participação popular de Porto Alegre (OP), criado em 1989. O significado do OP é explicitado por GUGLIANO (2008), ao afirmar que a experiência de Porto Alegre teve a função de consolidar a participação popular na gestão pública.

El surgimiento de experiencias participativas de gestión pública habitualmente es asociado al desarrollo del presupuesto participativo de Porto Alegre, capital de Rio Grande do Sul, en el año de 1989. Esta fue la forma que la alcaldía encontró para incorporar a los ciudadanos en la discusión y deliberación de las inversiones en la ciudad, a partir de la creación de una estructura centrada en asambleas populares en las cuales todo ciudadano tiene derecho a voto y voz. (GUGLIANO, p, 8, 2008).

Diante de uma longa tradição autoritária, podemos dizer que os valores democráticos ainda são embrionários na nossa sociedade, que passa por um processo contínuo de modernização (econômica e social). Para BOHN (2008)

As décadas de 1940 a 1970 foram um período de rápida modernização econômica e transformação social no país (ALMEIDA, 1998; JAGUARIBE, 1985; SANTOS, 1986). O Brasil passou de um país no qual a maior parte dos cidadãos vivia na zona rural para uma sociedade em que 81% dos seus habitantes vivem em áreas urbanas (IBGE, 2000). Em 1940, 66% da população economicamente ativa (PEA) trabalhava no setor agrícola (ALMEIDA, 1998). (BOHN, p 358,2008)

Nesse processo de modernização da sociedade brasileira, a inclusão do debate sobre a igualdade política das mulheres é extremamente importante, sendo que podemos destacar como medida positiva a adoção de cotas destinadas a mulheres na lista dos partidos políticos brasileiros. Essa iniciativa tem como objetivo a ruptura parcial da desigualdade entre mulheres e homens no campo da representação política.

Porém é necessário apontar os problemas eminentes da lei de cotas brasileira, destacada por Miguel (2000), que faz uma crítica a essa legislação. A lei de cotas brasileira, segundo o autor, não garante representatividade de fato, mas sim o direito da mulher concorrer a vagas no parlamento, não prevendo nem mesmo a obrigatoriedade do preenchimento das vagas pelos partidos políticos.

A legislação brasileira de cotas é, para dizer o mínimo, tímida. Em primeiro lugar, não há reserva de cadeiras no Parlamento, mas apenas de vagas de candidatura. Ficam de fora todos os cargos preenchidos por eleição majoritária, bem como aqueles “de confiança”, isto é, os escalões preenchidos por critérios políticos no Executivo. A porcentagem fixada (20%, ampliada para 25% pela Lei nº 9504/97, que prevê 30% para as próximas eleições) está bem abaixo da desejada paridade entre os sexos. E os partidos não são sequer obrigados a preencher efetivamente as vagas, podendo deixá-las (no todo ou em parte) ociosas. (MIGUEL, p 99, 2000).

Na democracia brasileira existe uma lacuna evidente entre mulheres e homens. Isso acontece uma vez que ao observarmos a formação das câmaras de vereadores, assembleias legislativas, câmara dos deputados as mulheres são pouco representadas.

	Participação feminina					
	Câmara Municipal de PoA	%	Assembleia Legislativa RS	%	Câmara dos Deputados	%
Homens	32	91	51	82	467	91
Mulheres	3	9	4	8	46	9
Total	35	100	55	100	513	100

Fonte: elaboração dos autores

Ao contrário da democracia representativa, identificamos maior participação das mulheres nas assembleias do Orçamento Participativo em Porto Alegre, ainda que esta participação não se torne uma representação nos mesmos moldes da masculina.

Para ORSATO (2008), existe um processo de diluição da participação feminina, nas instâncias de poder político no Orçamento Participativo.

A análise dos dados acena para o fato de que, se nas reuniões de base do OP as mulheres são maioria, na medida em que se avança nas instâncias de decisão desta proposta a participação feminina sofre uma considerável diminuição. De um total de 87 conselheiros eleitos pelas assembleias de base, 40,2% são mulheres e 59,8% são homens, invertendo, em prejuízo das primeiras, a porcentagem entre os sexos em relação à participação nas assembleias populares, (ORSATO, p, 123, 2008).

Podemos perceber que a ausência feminina é um ponto específico, identificado no momento que a participação se torna representação, portanto, é nesse ponto que a representação torna-se uma característica excludente.

## 2. Como Funciona o OP

Antes de nos aprofundarmos na temática da representatividade das mulheres no COP, faz-se necessário explicar de que forma o OP funciona. O Orçamento Participativo encontra-se dividido em 17 regiões e 6 temáticas, cada uma delas realizando assembleias periódicas nas quais a população (maior de 16 anos, e, no caso das regiões, residente no local) pode tomar parte. Nessas assembleias são eleitas prioridades temáticas (conceitos gerais como “Educação”

ou “Portadores de Necessidades Especiais”) e formuladas demandas específicas (reestruturação da escola x, construção de rampa para acesso de cadeirantes no posto de saúde y).

Os participantes das assembleias escolhem os integrantes do COP e dos Fóruns de Delegados. O COP é o órgão responsável por definir os critérios que regem a hierarquização das obras e a distribuição dos fundos, bem como por votar a proposta do plano de investimentos apresentada pelo executivo, já os Fóruns de Delegados tem o papel de intermediários entre o COP e os cidadãos, bem como o de fiscais da execução das demandas (Santos, 2001).

Segundo Boaventura de Sousa Santos (2003) existem três tipos de instituições que possuem influência no processo do Orçamento Participativo, quais sejam: as instâncias comunitárias (a população, que o OP visa empoderar); as instâncias institucionais de participação (o OP propriamente dito) e as instâncias da administração municipal (secretarias e assessorias especiais ligadas à Prefeitura, algumas sem influência direta sobre o OP e algumas com representação garantida dentro dele, porém apenas com direito a voz, nunca a voto). O Orçamento Participativo se desenvolve em um ciclo contínuo de eventos político-administrativos, que inicia em Março com as reuniões de articulação e interrompe-se por um breve período em Fevereiro de cada ano com o recesso do COP. Para se ter uma idéia de como funciona o OP acreditamos ser importante explicar o funcionamento desse ciclo, que fica mais claro tendo em mente essa divisão traçada por Santos (2003).

Nos meses de março e abril ocorrem, como mencionamos, reuniões para a articulação e preparação, cuja pauta envolve a apresentação do Plano de Investimentos (PI) e a prestação de contas do ciclo anterior (uma vez que uma das funções das assembleias também é a de fiscalizar o executivo), bem como do regimento interno, dos critérios de escalonamento e dos critérios para formação de chapa de conselheiros. Ainda nesse período ocorre a discussão das prioridades temáticas e são enviadas sugestões de prioridades e demandas, via internet.

Ao longo do restante do mês de abril e em maio ocorrem as grandes plenárias regionais e temáticas. São nessas plenárias que são eleitas as prioridades, assim como as conselheiras e os conselheiros que comporão o COP (também é definido o número de delegados, a partir do número de participantes de cada assembleia). Nesta fase o processo de prestação de contas continua. No restante do mês de maio e ao longo do mês de julho, há a eleição dos delegados em assembleia, bem como a hierarquização das obras e serviços. Ainda nesse período, os delegados recém eleitos votam as demandas enviadas via Internet.

Finda esta etapa há uma grande Assembleia Municipal, na qual todos os participantes se reúnem para a posse dos conselheiros eleitos e a entrega da hierarquização das obras e serviços, bem como para a discussão de temas de caráter geral. A partir daí, há a análise técnico-financeira das demandas e montagem da matriz orçamentária, que é então votada. Feito isso, inicia-se a distribuição de recursos para as regiões e temáticas, sendo esta etapa do processo concluída em agosto.

É em outubro, novembro e dezembro que ocorre, com a presença de órgãos da administração municipal, o detalhamento do PI e sua apresentação aos fóruns de delegados regionais e temáticos, para votação. Ainda antes do final do ano, os fóruns de delegados analisam possíveis modificações no Regimento Interno e nos critérios gerais e técnicos do OP. É apenas em janeiro que ocorre a votação das propostas advindas dessas discussões, e, ao fim disso, o processo do OP, está, na prática, terminado (como já mencionamos, em fevereiro há o recesso do COP).

### 3. Representatividade da mulher no regimento interno do OP

Percebemos que até 2005 existia no regimento interno do Orçamento Participativo a sugestão da reserva de vagas proporcionais, para a participação feminina e masculina. Essas cotas respeitavam a seguinte proporção: mínimo de 40% e máximo de 60% (ORSATO, 2007). Em 2008, a sugestão foi suprimida do regimento interno Orçamento Participativo de Porto Alegre. Atualmente, os índices de participação feminina nos conselhos do OP se encontram abaixo de 40%, porcentagem mínima, antes recomendada pelo regimento interno do OP.

O regimento interno do OP é reformado anualmente pelos conselheiros titulares. O COP é composto em sua maioria por homens. Diante desse quadro podemos perceber que houve uma perda significativa no sentido de fomentar a participação feminina no processo decisório do OP.

Podemos observar ainda, por meio dos dados coletados, que o debate de igualdade de gênero perde força no interior do COP uma vez que a participação feminina é desproporcionalmente menor em relação à masculina. Tendo como ápice os últimos anos, onde a participação das mulheres titulares do COP regionais passou de 36 % em 2005/2006, para 25% no COP Regionais 2008/2009. Podemos observar que existe uma queda considerável, pois no COP 2005/2006 onde existia uma cláusula de recomendação respeitando uma representatividade mais proporcional entre homens e mulheres. Após a retirada dessa recomendação regimental observamos a queda dos índices da representação feminina.

Nos conselhos temáticos também se identificou uma queda gradual na presença das mulheres, sendo que em 2005/2006 contávamos com cerca de 36% de mulheres titulares do conselho e em 2008/2009 este percentual caiu para 25%. Podemos concluir que a recomendação regimental retirada em 2008, exercia influência positiva no sentido de assegurar maior representatividade de gênero na formação das chapas que disputavam o COP. Nesse sentido, surge o debate sobre a adoção de cotas para assegurar uma diminuição dessa dicotomia de representação. Para YOUNG (2006), as cotas exercem uma função importante na democracia representativa. Segundo a autora:

Cotas para mulheres em listas de candidatos e regras sobre uma certa proporção de membros de grupos raciais ou étnicos minoritários em convenções partidárias frequentemente são modos aceitáveis e desejáveis de promover a inclusão de perspectivas e interesses diversificados. Esse método não discrimina membros de grupos e os inclui nas deliberações partidárias. Dependendo da quantidade de partidos e dos sistemas de votação, os eleitores de todos os grupos continuam a ter diversas opções de candidatos (YOUNG, p. 110, 2006).

A adoção de cotas para mulheres em nominatas para o legislativo, presente no Brasil a partir de 1995, teve como objetivo a ampliar a participação e conseqüentemente a representatividade política da mulher. Desta forma é possível que façamos uma comparação entre essas cotas e a recomendação regimental do OP, retirada em 2008, pelo conselho do Orçamento Participativo. Vimos que a participação feminina esta abaixo dos 40% previsto anteriormente e isso representa um déficit representativo considerável para a mulher. Ou seja, a importância das cotas na democracia representativa traz algumas garantias como já previa Young (OP. CIT.).

De modo geral, a baixa representatividade da mulher no processo político esta também ligada a uma construção cultural, onde o a mulher tem a função de cuidar dos assuntos do âmbito privado e familiar, enquanto o homem esta gabaritado para exercer a função pública, ou seja, atuar politicamente. Segundo Miguel (2000), as mulheres possuem uma falta de capital político, ou seja, uma espécie de crédito social para o exercício da política. Assim sendo elas não se reconhecem capazes de exercer a política.

Devido a constrangimentos ligados à estrutura social e às formas de socialização primária, as mulheres tendem a possuir menos capital político que os homens. Isto é, elas são vistas (e se vêem) como incapazes de agir na política; apresentam um distanciamento significativamente maior em relação ao campo político, seus atores, suas temáticas e seu jargão, (MIGUEL, p 99).

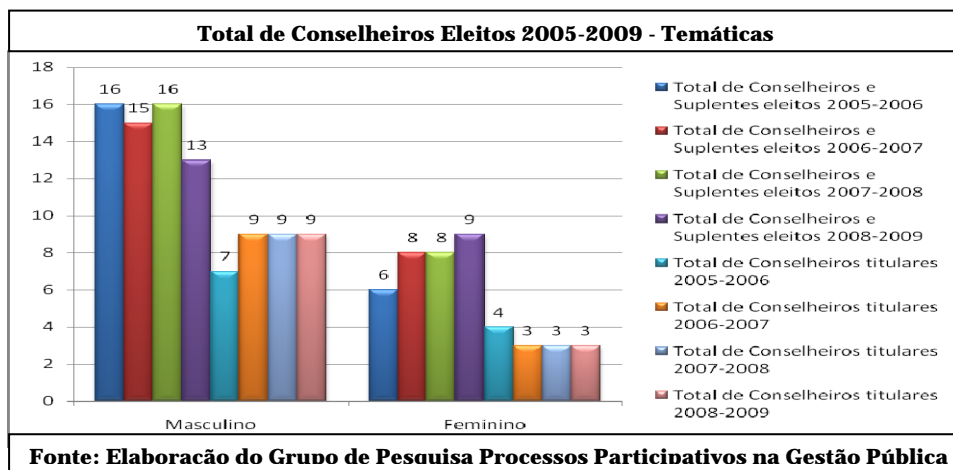
Para Soares (2004), o problema do exclusivismo feminino ao âmbito doméstico e familiar é produto da exclusão da mulher no processo político. Conseqüentemente não podemos vincular a falta de participação feminina no processo político apenas a um arranjo excludente e sim a construção cultural da sociedade patriarcal, que ainda atrela as mulheres a funções privadas e domésticas.

Segundo Richartz (2004), o patriarcalismo explicita a desigualdade entre sexos, trazendo assim o legado histórico de discriminação da mulher em todas as esferas sociais. Para Richartz, não basta apenas munir uma sociedade de valores democráticos e modernizadores para a inclusão igualitária de mulheres e negros nos processo de decisão política e sim é necessário medidas concretas para reparar esta relação.

#### **4. Discussão acerca da representatividade da participação feminina no Conselho do Orçamento Participativo.**

A pouca representatividade da mulher nas instâncias de poder político na democracia representativa estimulou a que fosse necessário fazer uma análise desde o prisma da democracia participativa. Em especial, nosso estudo do processo participativo porto-alegrense apontou para a fragilidade da representação feminina no COP, conclusão calcada nos dados referentes à composição do Conselho, onde fica explicita a imensa dicotomia no que tange a representação de homens e mulheres.

**Gráfico 1:**



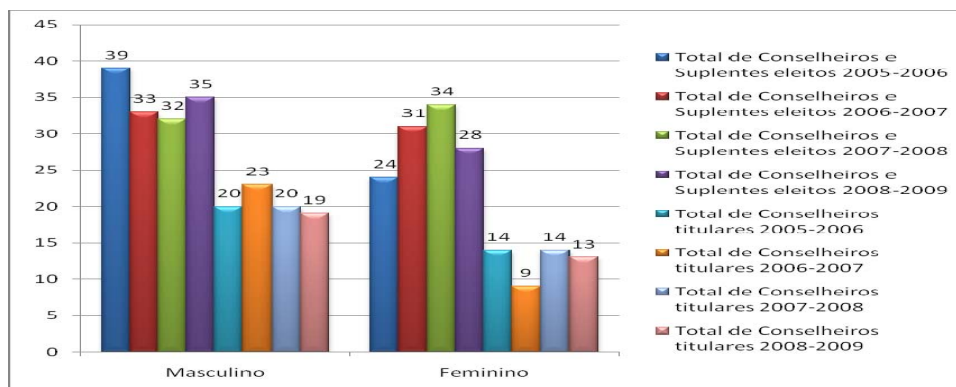
O Gráfico 1 mostra a composição do Conselho levando em consideração os membros titulares e os membros suplentes. Podemos analisar que a composição do COP, entre 2004-2008, mostra uma grande desvantagem das mulheres em relação à participação masculina.

Identificamos ao longo do estudo que existem algumas temáticas que são predominantemente masculinas, sendo o inverso também verdadeiro. A participação igualitária da mulher em vários setores da sociedade e principalmente na política se explica, em tese, pelo amadurecimento dos valores democráticos da população e pelo processo de modernização da sociedade como um todo. BOHN(2008).

Podemos considerar que a participação popular em mecanismos de descentralização da esfera pública, significa à cristalização de valores democráticos. No caso estudado, a cidade de Porto Alegre acabou tornando-se referência mundial em participação popular, mas mesmo tendo esse quadro favorável de valores democráticos, ainda existe um déficit da representação feminina no Conselho do Orçamento Participativo, tanto no grupo das Temáticas quanto no das Regionais.

**Gráfico 2:**





O c **Fonte: Elaboração do Grupo de Pesquisa Processos Participativos na Gestão Pública**

eleitorais iguais aos conselhos temáticos, a baixa presença de mulheres não se explica da mesma forma que nos conselhos temáticos. A divisão de gênero, neste caso, não está marcada por assuntos. No caso do COP Regional, existe um modesto aumento da presença feminina, em relação ao COP temáticas.

Sendo assim, a participação feminina acaba exercendo um papel secundário e fica fora do processo de representação no Conselho do Orçamento Participativo haja vista que a participação entre os titulares não respeita a mesma proporção do que a participação geral (membros titulares e suplentes).

É importante identificarmos as causas que fazem com que a participação feminina esteja em maior número na suplência dos conselhos conforme evidenciamos nos gráficos acima.

O número pequeno de mulheres nos conselhos do Orçamento Participativo não foge a regra da política tradicional, a representativa, onde existem medidas que tentam amenizar a dicotomia existente entre a representação masculina e feminina.

Cabe salientar que existe uma forte presença das mulheres nas assembleias, porém, a representação feminina continua sendo pouco presente. Isso nos remete a idéia de que a sociedade brasileira ainda traz consigo fortes traços tradicionais, ou seja, existe uma resistência muito grande a mulher exercer função pública. De acordo com BONH (2008), os valores tradicionais estão estritamente ligados ao desenvolvimento social e político, tendo como um principal aspecto a tolerância com relação à participação política da mulher no processo político, algo que não encontramos no Brasil.

Em outras palavras, em algumas sociedades, há um contínuo entre valores tradicionais no que se refere aos papéis atribuídos aos gêneros, por um lado, e, por outro, atitudes indicativas de conservadorismo moral e social e de autoritarismo na esfera política (BONH, p.334,2008).

As cotas destinadas para mulheres nas eleições para o legislativo no Brasil podem ser vistas como um avanço na representação política, uma vez que garantem a mulher possibilidade de participar de fato da construção política como agente representativa e participativa. Para Iris Young (2006), Por exemplo, a representação de grupos marginalizados, do processo sociopolítico, é fundamental, pois esses grupos possuem reivindicações específicas a sua condição na sociedade. Portanto, a ausência de cotas no COP do OP representa uma

descontinuidade da inclusão feminina nos processos políticos, desta forma é imprescindível a criação de mecanismos regimentares que incluam as mulheres no conselho do OP para que assim ocorra uma representação maior das mulheres, nas instâncias de representação política, como nesse caso o COP.

É importante salientar que não é apenas a presença física da mulher que garantirá a defesa de pautas reivindicatórias, mas esta barreira é a primeira a ser diluída, para que a defesa das reivindicações específica da participação feminina, realmente ocorra.

A representação da perspectiva das mulheres numa comissão ou num órgão legislativo, por exemplo, seria mais efetiva por meio de um pequeno comitê de mulheres do que por uma só mulher. Um comitê pode conter algumas das diferenças de perspectiva que perpassam o grupo, bem como diferenças de experiências, capacidades e critérios individuais, o que pode habilitá-lo a analisar situações sociais a partir da perspectiva de gênero e expressar essa perspectiva para um público mais amplo (YOUNG, p, 180,2006).

## 5. Conclusão

O artigo fez uma diferenciação entre a participação feminina, algo que ocorre no Orçamento Participativo de forma expressiva, e o processo de representação destas mulheres no Conselho do Orçamento Participativo. A problemática da representação política foi escolhida por diversos fatores, entre eles a presença de valores machistas na sociedade brasileira, bem como a falta de um reconhecimento da mulher como agente político. Esta é uma realidade geralmente associado com as democracias formais, porém, nossa pesquisa demonstra que o mesmo fenômeno também aparece no modelo participativo.

Desvantagem da representação política da mulher no COP/OP é resultado da composição das chapas que concorrem ao conselho do OP, pois não existe uma preocupação na composição de chapas com o respeito à proporcionalidade entre os sexos. Este fato se materializa na retirada da cláusula regimentar que recomendava uma proporcionalidade entre ambos os sexos na composição do COP.

É importante destacar que foi detectada a participação secundária das mulheres no COP, pois elas se encontram em maior número como conselheiras suplentes do que titulares, exercendo assim uma função de coadjuvantes no mecanismo de representação política.

A bibliografia que trata desta problemática aponta algumas alternativas para a tentativa de amenizar a grande distorção, no que tange representatividade política das mulheres e outros grupos sub-representados na democracia representativa. Portanto, a fim de corrigir essas distorções com relação à desproporcionalidade da representatividade das mulheres no COP seria de fundamental importância a criação de uma cláusula que assegurasse, de fato, a representação das mulheres. Cabe salientar que a cláusula suprimida apenas sugeria essa hipótese, e, portanto, não assegurava essa representação.

Diante do quadro exposto ao longo do trabalho, percebemos que é necessário avançar no sentido da igualdade de representação. É importante destacar que à medida que falamos em representação, não nos restringimos somente ao arranjo democrático tradicional, mas também acrescentamos outros modelos de participação popular. Assim sendo, mecanismos como adoção de cotas podem representar também no orçamento participativo, uma forma de resgatar o papel da mulher como ator político efetivo na sua totalidade.

## NOTAS

\* Aluna do 7º período da Universidade Federal de Pelotas. Bolsista FAPERGS. Membro do Grupo de Pesquisa Processos Participativos na Gestão Pública da Universidade Federal de Pelotas. E-mail: [camilagoulart61@hotmail.com](mailto:camilagoulart61@hotmail.com)

\*\* Aluno do 5º período da Universidade Federal de Pelotas. Bolsista PIBIC/CNPQ Membro do Grupo de Pesquisa Processos Participativos na Gestão Pública da Universidade Federal de Pelotas. Professor Orientador. E-mail: [tmfranckini@gmail.com](mailto:tmfranckini@gmail.com)

[1] Agradecemos ao Prof. Alfredo Alejandro Gugliano, assim como aos demais membros do Grupo de Pesquisa: Processos Participativos de Gestão Pública, a colaboração para a realização deste texto.

[2] Agradecemos ao companheiro Maicon Machado por sua colaboração para a realização deste artigo.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BOHN, Simone . **Mulher para presidente do Brasil? Gênero e política na perspectiva do eleitor brasileiro**. Campinas: Opinião pública vol. 14, nº 2 p.352-379, 2008.

GUGLIANO, A. A. . **Participação e governo local**. Sociologia , Oeiras, v. 1, n. 46, p. 51-70, 2004.

GUGLIANO, A. A. ; ORSATO, A. ; LOECK, R.B. ; PEREIRA, A. L. . **A inclusão das mulheres no OP de Porto Alegre (2005)**. In: **II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Democracia e Participação**. Florianópolis. [www.npms.ufsc.br](http://www.npms.ufsc.br). p. 1-15, 2007.

GUGLIANO, Alfredo Alejandro . **Mirando hacia el sur. Trayectorias de las democracias participativas en America Latina**. Sistema, v. 203, p. 245-286, 2008.

LÜCHMANN, Lígia Helena Hahn. **A representação no interior das experiências de participação**. Lua Nova, 2007, no.70, p.139-170.

MIGUEL, L. F. . **Teoria política feminista e liberalismo: o caso das cotas de representação**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, São Paulo, v. 15, n. 44, p. 91-102, 2000.

ORSATO, A. . **Gênero e Democracia: rupturas e permanências no Orçamento Participativo de Porto Alegre (2005)**, 2008 (Dissertação de Mestrado em Ciências Sociais - ISP/UFPel).

SOARES, Vera. O feminismo e o machismo na percepção das mulheres brasileiras. In: **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. 1º ed. –São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004. p. 161-180.

SOUZA SANTOS, Boaventura de e AVRITZER, Leonardo. Introdução: para ampliar o cânone democrático. In: SOUZA SANTOS, Boaventura de (org). **Democratizar a Democracia**. Os caminhos da democracia participativa. 2ª edição – Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.39-78.

SOUZA, Celina . **Construção e Consolidação de Instituições Democráticas: Papel do Orçamento Participativo**. São Paulo em Perspectiva, São Paulo, v. 15, n. 4, p. 84-97, 2001.

YOUNG, Iris. **Representação política, identidade e minorias**. São Paulo: Lua Nova n.67, 2006.

RICHARTZ, T. . **Conceituando gênero e patriarcado**. emapbook, 2004.